



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)
Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário - <https://ufla.br>
Lavras/MG, CEP 37203-202

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CEPE REALIZADA EM 17/10/2024

Às quinze horas e cinquenta e cinco minutos do dia dezessete de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Lavras, no Salão dos Conselhos do Prédio da Reitoria. A reunião foi transmitida pelo link <https://youtube.com/live/hAwbfvXjOI?feature=share> e acompanhada pelos conselheiros lotados no campus de São Sebastião do Paraíso pelo meet.google.com/ajq-hhiy-ter. Presidiu a reunião o professor José Roberto Soares Scolforo, Reitor da UFLA, e estavam presentes os seguintes conselheiros: Adriano Teodoro Bruzi, Carlos Eduardo Silva Volpato, Dany Flávio Tonelli, Miriam Monteiro de Castro Graciano e Rossano Wagner de Lima Botelho (Pró-reitores); Pedro Maranhã Peche, Vitor Luis Tenório Mati, Patrícia Vasconcelos Almeida, Fabiana da Silva Felix, Heitor Augustus Xavier Costa, Eduardo César Silva, João Moreira Neto e Robson Rocha de Souza Júnior. (representantes docentes das Unidades Acadêmicas); Heloisa Oliveira dos Santos, Antônio Maria Pereira de Resende, Arthur Klik de Lima, Elisângela Jaqueline Magalhães, Fábio Pinto Gonçalves dos Reis, Geandra Alves Queiroz, Leonardo Gomes Penteado Rosa e Luciano Jacob Correa. (representantes dos Coordenadores de Graduação); Maysa Helena de Aguiar Toloni, Gláucia Frasnelli Mian, Jefferson Luiz Gomes Correa, Emanuele Tredanaro, Rodrigo Santos Bufalo, Rita de Cássia Dornelas Sodré e Marcos de Oliveira Garcias. (representantes dos Coordenadores de Pós-Graduação); Isadora Nascimento Della Sávia Braga, Júlio César Teixeira Júnior e Luiza Arantes Junqueira (representantes dos servidores técnico-administrativos); Kepler Oliveira Miranda Duarte (representante dos estudantes dos cursos de graduação); Wesley Ribeiro de Souza e Poliana Cardoso (representantes dos estudantes dos cursos de pós-graduação); Émerson Victor Frazão (representante de EDI). **Primeiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº 941, de 5 de setembro de 2024, que autorizou a interrupção, no interesse da administração, a partir do dia 9/9/2024 e pelo período de 6 (seis)

meses, até 7/3/2025, do afastamento integral para participação em Programa de Mestrado em Engenharia de Sistemas e Automação, concedido ao servidor Marcelo Arriel Rezende pela Resolução CEPE nº 30, de 27/2/2024. Aprovada. **Segundo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 949, de 10 de setembro de 2024, que aprovou a celebração do contrato de prestação de serviços não continuados a ser celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Infraestrutura e a UFLA. O referido contrato tem como objetivo a contratação de serviços técnicos especializados para manutenção e aperfeiçoamento do Sistema de Outorga de Água do Rio Grande do Sul – SIOUT-RS. Aprovada. **Terceiro.** Referenda da Portaria Reitoria nº 953, de 11 de setembro de 2024, que aprovou o Edital nº 15/COPS/DRAC/PROGRAD/2024, de 10 de setembro de 2024, que dispõe sobre o processo seletivo para o curso de Administração Pública (Bacharelado), na modalidade de ensino a distância, com matrícula inicial no 1º semestre letivo de 2025. Aprovada. **Quarto.** Referenda da Portaria Reitoria nº 971, de 16 de setembro de 2024, que aprovou a criação, a oferta e o projeto pedagógico do Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Ensino de Ciências “CIÊNCIA É 10! Aprovada. **Quinto.** Referenda da Portaria Reitoria nº 982, de 24 de setembro de Ata 0359789 SEI 23090.022272/2024-80 / pg. 1 Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.022272/2024-80 SEI nº 0359789 2024, que autorizou o afastamento integral do servidor Vitor de Laia Nascimento, matrícula 2351537, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Biologia (DBI/ICN), para atuar como Professor Visitante (Pós-Doutorado) no Programa “Genetics and Developmental Biology Program”, na área de concentração “Bioquímica e Biologia Molecular de Plantas”, na West Virginia University - EUA, em dois períodos de 20/10/2024 a 20/12/2024 e 20/2/2025 a 20/4/2025. Aprovada. **Sexto.** Referenda da Portaria Reitoria nº 983, de 24 de setembro de 2024, que aprovou a realocação da turma 18A do componente curricular GPE106 - Língua Brasileira de Sinais (Libras) com a transferência da gestão do referido componente do Departamento de Gestão Educacional, Teorias e Práticas de Ensino (DPE/FAELCH) para o Departamento de Educação (DED/ FAELCH). Aprovada. **Sétimo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 995, de 27 de setembro de 2024, que aprovou a revalidação de diploma médico obtido na Universidad Privada Del Este/Paraguai por Mariela Sanabria Nara. Aprovada. **Oitavo.** Referenda da

Portaria Reitoria nº 996, de 27 de setembro de 2024, que aprovou a revalidação de diploma médico obtido na Universidad Privada Del Este/Paraguai por Alan Rodrigo Sanabria Nara. Aprovada. **Nono.** Referenda da Portaria Reitoria nº 1015, de 8 de outubro de 2024, que autorizou o aproveitamento do concurso público regido por meio do Edital PROGEPE nº 01/2024 e homologado nos termos do Edital PROGEPE nº 30/2024, para a área de Inteligência Artificial, visando à nomeação do candidato classificado em 2º lugar no certame. Aprovada. **Décimo.** Referenda da Portaria Reitoria nº 1034, de 10 de outubro de 2024, que homologou o parecer favorável exarado pela Comissão de Vagas Docente e aprovou a redistribuição do professor Adenilson José Paiva, da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro para a Universidade Federal de Lavras. Aprovada. **Décimo Primeiro.** Contrato de Gestão Especial entre a UFLA e a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh. O Senhor Presidente explanou sobre o objeto do contrato que é a conclusão das obras e a gerência, do Hospital Universitário da UFLA, pela Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh que compreende: I- a prestação de serviços gratuitos de assistência médico-hospitalar, ambulatorial e de apoio diagnóstico e terapêutico à comunidade, exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS); II- o apoio ao ensino, à pesquisa, à inovação e à extensão, ao ensino-aprendizagem e à formação de pessoas no campo da saúde pública; III- o apoio à execução de planos de ensino e pesquisa, em especial na implementação das residências médica, multiprofissional e em área profissional da saúde, nas especialidades e regiões estratégicas para o SUS; IV- a prestação de serviços de apoio à geração do conhecimento em pesquisas básicas, clínicas e aplicadas no hospital universitário federal; V- a prestação de serviços administrativos, técnicos operacionais e de apoio ao processo de gestão da unidade hospitalar; e VI- a implementação de sistema de tecnologia da informação com geração de indicadores quantitativos e qualitativos para o estabelecimento de metas. Após outros esclarecimentos e não restando dúvidas o contrato foi aprovado com 2(duas) abstenções. O conselheiro Antônio Maria Pereira de Resende declarou a sua abstenção por não ter tido tempo hábil para analisar a minuta do contrato e o conselheiro Júlio César Teixeira Júnior declarou a sua abstenção justificando que, ainda que sensível à construção do hospital universitário, em respeito à luta histórica da categoria dos servidores

técnicos- administrativos em educação, não votaria favorável. Nada mais havendo a ser tratado, às dezessete horas e quarenta minutos o Senhor Presidente encerrou a reunião, e para constar, eu, Lilian de Pádua Moreira Geisenhoff, secretária, lavrei a presente ata que, foi aprovada e deverá ser assinada por mim, pelo Presidente e demais presentes à reunião de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN DE PADUA MOREIRA GEISENHOF, Secretário(a) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2024, às 18:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE ROBERTO SOARES SCOLFORO, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2024, às 18:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 07:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLAUCIA FRASNELLI MIAN, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 07:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA JAQUELINE MAGALHAES, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 07:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM MONTEIRO DE CASTRO GRACIANO, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 07:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSSANO WAGNER DE LIMA BOTELHO, Assistente em Administração**, em 18/10/2024, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZA ARANTES JUNQUEIRA, Assistente em Administração**, em 18/10/2024, às 08:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Victor Frazao, Discente**, em 18/10/2024, às 08:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO SILVA VOLPATO, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ISADORA NASCIMENTO DELLA SAVIA BRAGA, Técnico em Eletromecânica**, em 18/10/2024, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO MOREIRA NETO, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 08:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DE OLIVEIRA GARCIAS, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 08:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR TEIXEIRA JUNIOR, Assistente em Administração**, em 18/10/2024, às 08:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MAYSA HELENA DE AGUIAR TOLONI, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 08:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA DORNELAS SODRE, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON ROCHA DE SOUZA JUNIOR, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO JACOB CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 09:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Poliana Cardoso, Discente**, em 18/10/2024, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EMANUELE TREDANARO, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANO TEODORO BRUZI, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO MARANHA PECHE, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA DA SILVA FELIX, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GEANDRA ALVES QUEIROZ, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/10/2024, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA VASCONCELOS ALMEIDA, Professora do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wesley Ribeiro de Souza, Discente**, em 18/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANY FLAVIO TONELLI, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 10:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JEFFERSON LUIZ GOMES CORREA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kepler Oliveira Miranda Duarte, Discente**, em 18/10/2024, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HEITOR AUGUSTUS XAVIER COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARTHUR KLIK DE LIMA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CESAR SILVA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 11:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VITOR LUIS TENORIO MATI, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO GOMES PENTEADO ROSA, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO SANTOS BUFALO, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO MARIA PEREIRA DE RESENDE, Professor do Magistério Superior**, em 18/10/2024, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIO PINTO GONCALVES DOS REIS, Professor do Magistério Superior**, em 19/10/2024, às 07:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0359789** e o código CRC **E70FA9AB**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23090.022272/2024-80

SEI nº 0359789